



PORTARIA N. 062/2025/ GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIOS FIOS E SARJETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.380.251-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MEIOS FIOS E SARJETAS**, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia COORDEMEFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/01/2025, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a86a9fb5-76f8-4e08-8d34-28a342f51314, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

TRIBUTOS
EDITAL N. 01/2025 – GERAFIT, RELAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EDITAL N. 01/2025 – GERAFIT, RELAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – GERAFIT, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de **DEZEMBRO DE 2024**, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.

Canabrava do Norte – MT, em 09 Janeiro de 2025.

JOSIDELMA S. R. QUEIROZ

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

Matrícula Nº 2386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2025 GABINETE DO PREFEITO/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 061/2025 GABINETE DO PREFEITO/GAPRE, de 09 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, §1º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal; e,

Considerando o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, da Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Confresa-Mato Grosso será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2025, os benefícios correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global) pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Canabrava do Norte/MT não terá valor inferior a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 062/2025/ GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 062/2025/ GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIOS FIOS E SARJETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.380.251-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MEIOS FIOS E SARJETAS**, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia COORDEMEFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/01/2025, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.060/2025/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.060/2025/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, X e XIII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **WALLYTA GABRIELLY DIAS MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7****-4, emitida por PC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.784.391-**, para exercer o cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOB**, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código a86a9fb5-76f8-4e08-8d34-28a342f51314, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

